



Prefeitura Municipal de Roseira

CNPJ. 45.212.008/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.173.215/0001-20

Ofício Especial – Nº 869

Roseira, 04 de setembro de 2026

Aquisição de Colete Jewett para Secretária Municipal de Saúde

INTERESSADO: **Secretaria de Saúde**

SC 03091/2026

1) **REQUISITANTE**

Departamento Da Secretaria da Saúde.

2) **OBJETO PARA CONTRATAÇÃO**

<i>Aquisição de Colete Jewett Tam. M</i>
--

3) **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Solicita-se a aquisição de Colete Jewett destinado ao atendimento de pacientes que necessitam de suporte e estabilização da coluna, conforme indicação e avaliação dos profissionais. Dessa forma, a aquisição do Colete Jewett mostra-se necessária para atender às demandas assistenciais da unidade, possibilitando a adequada assistência aos pacientes que necessitam desse dispositivo e contribuindo para a continuidade, segurança e qualidade dos serviços de saúde prestados à população

4) **NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO:**

Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.

5) **FICHA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

Ficha <u>376</u> : Material de Consumo.
Ficha _____ : Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas.



Prefeitura Municipal de Roseira

CNPJ. 45.212.008/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.173.215/0001-20

6) ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Quanto as demais estimativas das quantidades, estas foram consideradas normais e adequadas, considerando em todo o caso, a quantidade.

1 un. Colete Jewett – Tam. M
Valor Total: R\$ 342,00

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Objeto: Aquisição de Colete Jewett

Unidade Requisitante: Secretaria de Saúde

Prezado Senhor Prefeito:

As necessidades identificadas evidenciam a importância da aquisição de Colete Jewett para atender à Secretaria da Saúde de Roseira, destinado à assistência dos pacientes que necessitam de suporte e estabilização da coluna, conforme avaliação e indicação dos profissionais de saúde.

A ausência desse dispositivo pode comprometer a adequada assistência aos pacientes que necessitam desse tipo de suporte ortopédico, podendo ocasionar dificuldades na continuidade do tratamento e no acompanhamento clínico.

Dessa forma, a aquisição configura-se como medida necessária para atender às demandas assistenciais da Secretaria da Saúde, proporcionando maior segurança e conforto aos pacientes e contribuindo para a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Roseira, 04 de setembro de 2026.

JOÃO BOSCO DE ALMEIDA MAIA
DIRETOR DA SECRETARIA DA SAÚDE